



**DOCUMENTAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA
SEGUNDA PARCELA**

**TERMO DE
COLABORAÇÃO**

Nº.013/2023

**ASSOCIAÇÃO
FEMALE FUTSAL**



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Chapecó-SC, 15 de Abril de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Prestação de Contas de repasse de R\$ 21.700,00 (Vinte um mil e setecentos reais), referente a **2ª (segunda)** parcela, conforme Termo de Colaboração número 013/2023 depositado na Conta Corrente 145580-X, Agência 321-2, Banco do Brasil S/A, da Entidade Associação Female Futsal.

Anexamos o presente, os documentos originais comprobatórios da origem e destinação dos recursos, bem como extrato bancário relacionado ao balancete da Prestação de Contas de Recursos Antecipados, para comprovação de receita.

Atenciosamente,

Nivia Maria B. de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente

Exmo. Sr
João Rodrigues
MD. Prefeito Municipal
Nesta



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Eu, Nivia Maria Bezerra de Lima, presidente da Associação Female Futsal, portador da RG nº.5694317 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.398.054-17, DECLARO que os recursos oriundos da **segunda parcela** do Termo de Colaboração nº. 013/2023 foram rigorosamente aplicados de acordo com o objeto do mesmo e conforme consta na presente prestação de contas.

Ratifico ser verdadeira as informações prestadas.

Chapecó/SC, 15 de Abril de 2023.

Nivia Maria B. de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ENTIDADE		ASSOCIAÇÃO FEMALE DE FUTSAL		Nº. do Empenho		78.481.777/0001-02		Nº. do Empenho		01/3/2023	
HISTÓRICO DA FINALIDADE:		REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.		Período de Execução:		15/03/2023 A 15/04/2023		Nº. do Empenho		01/3/2023	
Documento	HISTÓRICO	CNPJ/CPF	Título	Numero	Data de	CH / O.B	Recebimentos	Pagamentos			
Orden	Data		Crédito	Documento	Pgto.						
01	15/03/23	Fundação Municipal de Desporto - Termo de Colaboração - 1ª Parcela	08.668.551/0001-30	-	15/03/23	273.882,242	R\$ 21.700,00				
02	28/03/23	Pgto Giselli Aparecida Portes da Rosa	079.008.719-77	Recibo	02/10	550.030.000,054.168		R\$ 3.500,00			
03	28/03/23	Pgto Rafaela Schnraider	115.095.929-03	Recibo	02/10	550.321.510.111.306		R\$ 2.300,00			
04	28/03/23	Pgto Sinaia Vivian	099.965.689-42	Recibo	02/10	32.802		R\$ 1.800,00			
05	28/03/23	Pgto Poliana Rafaela Alves Iheu	079.903.966-70	Recibo	02/10	32.803		R\$ 2.600,00			
06	28/03/23	Pgto Francini Piechin	112.724.689-50	Recibo	02/10	32.804		R\$ 1.800,00			
07	28/03/23	Pgto Vanessa Alves da Silva Izidoro	415.121.108-09	Recibo	02/10	32.805		R\$ 2.700,00			
08	29/03/23	Pgto Patrícia Moraes de Faria	066.344.839-57	Recibo	02/10	32.901		R\$ 3.500,00			
09	04/04/23	Pgto Training Sport e Ginastica Ltda	82.122.821/0001-85	NFS-e	6935-E	553.542.000,020.608		R\$ 3.500,00			
10											
11											
12											
13											
TOTAL							R\$ 21.700,00	R\$ 21.700,00			

Local e Data: Chapecó SC, 15 de Abril de 2023.

Claudia F. da Silva
 Ass. do Responsável pelo preenchimento

Nivia Maria Bezerra de Lima
 Assinatura do Presidente: Nivia Maria Bezerra de Lima

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 15/04/23
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA: 



Consultas - Extrato de conta corrente

G3381010006264181
10/04/2023 10:07:24

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/SC, em: 15/04/23
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Cliente - Conta atual

Agência 321-2
Conta corrente 145580-XASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
Período do extrato de 15 / 03 / 2023 até 10 / 04 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/03/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
15/03/2023		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	273.882.242	21.700,00 C	
			104 0414 8668551000130 FUNDACAO MUNIC			
15/03/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.740.802.397.540	11,50 D	
			Cobrança referente a 06/03/2023			
15/03/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.740.802.397.541	11,50 D	
			Cobrança referente a 06/03/2023			
15/03/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.740.802.397.542	11,50 D	
			Cobrança referente a 06/03/2023			
15/03/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.740.802.397.543	11,50 D	
			Cobrança referente a 06/03/2023			
15/03/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.740.802.397.544	11,50 D	21.642,50 C
			Cobrança referente a 06/03/2023			
28/03/2023		0000	14175 983 TED Devolvida	13	3.500,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
28/03/2023		0321	99015 470 Transferência enviada	550.030.000.054.168	3.500,00 D	
			28/03 14:21 GISELLI APARECIDA P ROSA			
28/03/2023		0321	99015 120 Transferido para Poupança	550.321.510.111.306	2.300,00 D	
			28/03 14:23 RAFAELA SCHINAIDER			
28/03/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.801	3.500,00 D	
			260 0001 06634483957 PATRICIA MORAES D			
28/03/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.802	1.800,00 D	
			756 3032 09995568942 SINARA VIVIAN			
28/03/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.803	2.600,00 D	
			260 0001 07990396670 POLIANA RAFAELA A			
28/03/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.804	1.800,00 D	
			260 0001 11272468950 FRANCINI PICININ			
28/03/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.805	2.700,00 D	
			260 0001 41512110809 VANESSA ALVES DA			
28/03/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.871.100.227.680	11,50 D	
			Cobrança referente 28/03/2023			
28/03/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.871.100.227.681	11,50 D	
			Cobrança referente 28/03/2023			
28/03/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.871.100.227.682	11,50 D	
			Cobrança referente 28/03/2023			
28/03/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.871.100.227.683	11,50 D	
			Cobrança referente 28/03/2023			
28/03/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.871.100.227.684	11,50 D	6.885,00 C
			Cobrança referente 28/03/2023			
29/03/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.901	3.500,00 D	
			260 0001 06634483957 PATRICIA MORAES D			
29/03/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.881.100.227.576	11,50 D	3.373,50 C
			Cobrança referente 29/03/2023			
06/04/2023		0321	99015 870 Transferência recebida	550.321.000.147.532	126,50 C	
			06/04 09:05 ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL			
06/04/2023		0321	99015 470 Transferência enviada	553.542.000.020.608	3.500,00 D	0,00 C
			06/04 09:21 TRAINING SPORT E GINASTI			
10/04/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

5



Consultas - Extrato de conta corrente

G3332914481743061
29/03/2023 15:16:19

Agência 321-2
Conta corrente 145580-XASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

Data 15/03/2023 Valor R\$ 21.700,00 C

Importe referente a TED-Crédito em Conta, 104 0414 8668551000130
FUNDACAO MUNIC, documento 273.882.242, lote 14175, lançado a crédito em
sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 104 - CEF, enviada por FUNDACAO MUNICIPAL
DE DESPORTO, CNPJ 08.668.551/0001-30.

(Vinte e um mil e setecentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por:ROSILENE DE SOUZA MARQUESem29/03/202315:16:19

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS, COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/SC, em: 15 / 04 / 23
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

 6



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3332914481743061
29/03/2023 15:06:41

28/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:21:32
032100321 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/03/2023
NR. DOCUMENTO 550.030.000.054.168
VALOR TOTAL 3.500,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GISELLI APARECIDA P ROSA
AGENCIA: 0030-2 CONTA: 54.168-0
NR. DOCUMENTO 550.321.000.145.580
=====

NR.AUTENTICACAO F.D79.2AA.422.1FB.796

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		02/10	PERÍODO
		MARÇO/2023	
Nome	Giselli Aparecida Portes da Rosa	Função	Atleta
Identidade nº	10.971.979-0 IIP/PR	Data Nasc.	16/08/1982
CPF nº	079.008.719-77	Naturalidade	São Francisco Sul/SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações de 14 de maio de 2000 e 14 de maio de 2001 constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 28 / 03 / 23 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA:	3500,00	
		Total	Total
		3500,00	0,00
		Valor Líquido	3500,00
Eu, GISELLI APARECIDA PORTES DA ROSA, declaro, para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal. Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura
28/03/23
Data



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3332914481743061
29/03/2023 15:06:50

28/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:23:08
032100321 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/03/2023
NR. DOCUMENTO	170.321.510.111.306
VALOR TOTAL	2.300,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RAFAELA SCHINAIDER
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 510.111.306-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.321.000.145.580
=====

NR.AUTENTICACAO 2.F91.7D0.6B6.B30.412
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		2/10	PERÍODO MARÇO/2023
Nome	RAFAELA SCHINAIDER	Função	Atleta
Identidade nº	6.460.347 - SSP-SC	Data Nasc.	20/05/2000
CPF nº	115.095.929-03	Naturalidade	Chapecó-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000 CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/ SC, em: 28 / 03 / 23	2300,00	
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA:		Total 2300,00	Total 0,00
		Valor Líquido	2300,00
Eu, RAFAELA SCHINAIDER, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal. Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

Data 28/03/23



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3332914481743061
29/03/2023 15:05:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.05.42
0321200321 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 1.731.276-6

FAVORECIDO: POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU
CPF/CNPJ: 079.903.966-70
VALOR: R\$ 2.600,00
DEBITO EM: 28/03/2023

DOCUMENTO: 032803
AUTENTICACAO SISBB: A.92B.5A1.070.966.293

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		02/10	PERÍODO
		MARÇO/2023	
Nome	Poliana Rafaela Alves Irleu	Função	Atleta
Identidade nº	13635151- SESP/MG	Data Nasc.	08/07/1986
CPF nº	079.903.966-70	Naturalidade	Belo Horizonte/MG
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000. CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/ SC , em: 28 / 03 / 23 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA:	2600,00	
		Total	Total
		2600,00	0,00
		Valor Líquido	2600,00
Eu, POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal. Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

28/03/23

Data

Assinatura



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3332914481743061
29/03/2023 15:06:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.07
0321200321 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 64.716.634-5

FAVORECIDO: FRANCINI PICININ
CPF/CNPJ: 112.724.689-50
VALOR: R\$ 1.800,00
DEBITO EM: 28/03/2023

DOCUMENTO: 032804
AUTENTICACAO SISBB: 5.801.F02.06C.BC9.068

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		02/10	PERÍODO
		MARÇO/2023	
Nome	FRANCINI PICININ	Função	Atleta
Identidade nº	5999517-SSP/SC	Data Nasc.	05/08/2003
CPF nº	112.724.689-50	Naturalidade	Guaraciaba-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações de Lei nº 9.981 de 14 de julho de 2000.	1800,00	
<p>CERTIFICADO que o SERVIDOR constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele PRESTADOS, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/ SC, em: <u>28 / 03 / 23</u> Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA: </p>		Total	1800,00
		Total	0,00
		Valor Líquido	1800,00
<p>Eu, FRANCINI PICININ, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.</p> <p><u>Francini Picinin</u> Assinatura</p>			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Francini Picinin
Assinatura

28/03/23
Data



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3332914481743061
29/03/2023 15:05:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.04.48
0321200321 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3032-5 - SICOOB CREDIAL S/C

CONTA: 118.704-0

FAVORECIDO: SINARA VIVIAN

CPF/CNPJ: 099.955.689-42

VALOR: R\$ 1.800,00

DEBITO EM: 28/03/2023

DOCUMENTO: 032802

AUTENTICACAO SISBB: 6.121.0C8.6D9.50C.7E4

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL			CNPJ Nº 78.481.777/0001-02		
RECIBO DE PAGAMENTO		02/10	PERÍODO	MARÇO/2023	
Nome	SINARA VIVIAN		Função	Atleta	
Identidade nº	5.385.129 - SSP/SC		Data Nasc.	02/02/2002	
CPF nº	099.955.689-42		Naturalidade	Maravilha/SC	
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC				
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.512 de 20 de junho de 1997 constante deste documento foi RECEBIDO PRESTADOS, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/ SC, em: 28 / 03 / 23 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA:	1800,00			
		Total	1800,00	Total	0,00
		Valor Líquido		1800,00	
Eu, SINARA VIVIAN, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.					
 Assinatura					

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

28/03/23
 Data



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3313009103193011
30/03/2023 09:14:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.13.56
0321200321 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 5.495.888-2

FAVORECIDO: PATRICIA MORAES DE FARIA
CPF/CNPJ: 066.344.839-57
VALOR: R\$ 3.500,00
DEBITO EM: 29/03/2023

DOCUMENTO: 032901
AUTENTICACAO SISBB: 6.485.2AA.06F.CBE.CD2

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		02/10	PERÍODO MARÇO/2023
Nome	PATRICIA MORAES DE FARIA	Função	Atleta
Identidade nº	9613228-0 - SSP-PR	Data Nasc.	29/08/1988
CPF nº	066.344.839-57	Naturalidade	Astorga - PR
Endereço	Rua Alvaro de Carvalho ,35 - Apto 102 , Bairro : Passo dos Fortes - Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	3500,00	
CERTIFICO que o MATERIAL SERVICIOS constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 29/03/23 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA:		Total	3500,00
		Total	0,00
		Valor Líquido	3500,00
Eu, PATRICIA MORAES DE FARIA, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal. Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

29/03/23

Data



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3332914481743061
29/03/2023 15:06:28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.27
0321200321 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 1.847.611-1

FAVORECIDO: VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO

CPF/CNPJ: 415.121.108-09

VALOR: R\$ 2.700,00

DEBITO EM: 28/03/2023

DOCUMENTO: 032805

AUTENTICACAO SISBB: 5.94E.CE4.00F.5E9.0C1

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		02/10	PERÍODO
		MARÇO/2023	
Nome	VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO	Função	Atleta
Identidade nº	473468220 SSP/SP	Data Nasc.	01/03/1991
CPF nº	415.121.108-09	Naturalidade	São Paulo -SP
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2700,00	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023.</p> <p>CHAPECÓ/SC, em: 28/03/23</p> <p>Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima</p> <p>Cargo: PRESIDENTE</p> <p>ASSINATURA: </p> </div>		Total	Total
		2700,00	0,00
		Valor Líquido	2700,00
<p>Eu, VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.</p> <p><u>Vanessa Alves da Silva Izidorio</u></p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Vanessa Alves da Silva

Assinatura

28/03/23

Data



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nº da Nota - Serie
000006935 - E

Autenticidade
N89L-JXQZ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 03/04/2023 09:14:50 Data do Serviço: 03/04/2023
Competência (Serv.): 04/2023



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA
Nome Fantasia: TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA
CPF/CNPJ.....: 82.122.821/0001-65 IM: 12471 IE: Fone:493224650
Endereço.....: POLONIA,194 D,PRESIDENTE MEDICI - CEP:89801180
Município.....: CHAPECÓ UF: SC Email: contabil@ottocont.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL
Nome Fantasia: FEMALE FUTSAL
CPF/CNPJ.....: 78.481.777/0001-02 IM: 35313 IE: Fone: 4933222034
Endereço.....: MARTINHO LUTERO,975 E - CEP : 89803300, SAO CRISTOVAO
Município.....: CHAPECÓ UF: SC
Email.....: atendimento@escritoriomueller.cnt.br

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade.....: CHAPECÓ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço locação espaço para condicionamento físico. Pagamento realizado com recurso da Prefeitura Municipal de Chapecó através do termo 001/2022

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/ SC, em: 06/04/23
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

situação de tributacao do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
604 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	D.COND / DEDUÇÕES
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

D. INCON / OBRAS	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.500,00	-	-	3.500,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.500,00

14



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3381010006264181
10/04/2023 10:06:09

06/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:21:44
032100321 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/04/2023
NR. DOCUMENTO	553.542.000.020.608
VALOR TOTAL	3.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TRAINING SPORT E GINASTIC
AGENCIA: 3542-4 CONTA: 20.608-3
NR. DOCUMENTO 550.321.000.145.580
=====

NR.AUTENTICACAO	3.6A4.1AE.A8F.935.695
-----------------	-----------------------

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
PRESTADOS, conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/ SC, em: 06/04/23
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

 15

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil reais)

Valor Total: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Atenciosamente,



Regis Cleber de Lima Soares

CREF 3/SC 00009 - G

Training Park

A/C Rosilene Marques

Financeiro da Associação Female Futsal

Chapecó – SC



Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

Valor Total: R\$41.000,00(Quarenta e um mil reais)

Atenciosamente,

Rafael Leite

Studio Personal Rafael Leite

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

A/C Rosilene Marques

Financeiro da Associação Female Futsal

Chapecó – SC

Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

Valor Total: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

Atenciosamente,


Emanuelle Bortolotto Perondi
CREP 011794G/SC
WiseMovePersonal Studio

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

A/C Rosilene Marques
Financeiro da Associação Female Futsal
Chapecó – SC



CONTRATO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIO DE USO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.122.821/0001-85, com sede na Rua Polônia, 194-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio diretor, Sr. REGIS CLEBER DE LIMA SOARES, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**;

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL, inscrita no CPF sob o nº 78.481.777/0001-02, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 975-E, Bairro: São Cristóvão, no Município de Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.804-010, neste ato representado pelo Sr. WILSON BRUSTOLIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 422327679-49 e RG sob o nº 1124601 - SSP-SC, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a **Cessão Temporária** de Salapara serviços nas áreas afins da musculação e ginástica, de acordo com o quadro de horário pré-estabelecido entre ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO

2.1 – **ACEDENTE** fecha nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. Na eventualidade da **CEDENTE** necessitar fechar para algum tipo de manutenção, o **CESSIONÁRIO** em comum acordo, organizará sua agenda de compromissos de atendimento para o cumprimento de suas atividades com suas atletas, se assim for necessário. Diante da necessidade de alterar a data de uso para seu atendimento, cabe o **CESSIONÁRIO** a responsabilidade de informar na Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - A presente locação será unicamente para o período de 05 de fevereiro de 2023 até o dia 10 de dezembro de 2023.

3.2 – O **CESSIONÁRIO** poderá fazer uso das salas de musculação e outras no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

4.1 - As disposições do presente instrumento **NÃO** serão constitutivas de uma relação empregatícia do **CEDENTE** com o **CESSIONÁRIO**, respondendo o **CESSIONÁRIO** por toda e qualquer responsabilidade decorrente dos trabalhos executados no estabelecimento, inclusive deslocamentos, especialmente civil, criminal, trabalhista e tributário.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE

5.1 - O **CESSIONÁRIO** declara, neste ato, que suas atletas estão em plenas condições de saúde física e mental, aptas a realizarem os trabalhos físicos e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a **CEDENTE** de quaisquer responsabilidades, sobre qualquer acidente desta ou de outra natureza dentro de suas dependências.

Handwritten signatures and initials:
H. ...
Claudia
19

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1 – O **CESSIONÁRIO** pagará para o **CEDENTE**, a título de aluguel pelo uso nos termos da cláusula terceira, a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

7.1 - O presente contrato é firmado em caráter intransferível, sendo vedada a cessão ou transferência onerosa ou gratuita a terceiros, pelo **CESSIONÁRIO** ou responsável, ainda que temporariamente, de qualquer dos direitos pelo mesmo atribuídos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS DANOS E ACIDENTES

8.1 - Danos de qualquer natureza decorrentes das atividades individuais, cabe o **CESSIONÁRIO** o uso pessoal do seu Seguro Obrigatório ou Plano de Saúde, não cabendo a **CEDENTE** qualquer ônus ou culpa.

CLÁUSULA NONA: DOS OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS

9.1 - A guarda dos objetos e pertences pessoais ou de valor, é de inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE**, para maior comodidade, disponibiliza guarda volumes na área de convivência e de armários nos vestiários, porém não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio destes materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CLÁUSULAS

10.1 – O **CESSIONÁRIO** declara para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das Cláusulas deste Instrumento, para pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido pelo **CEDENTE** ou pelo **CESSIONÁRIO**, sem qualquer ônus, desde que seja denunciado por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2 – Ficarão as partes isentas de quaisquer ônus, caso a rescisão decorra de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-- DO FORO

12.1 – Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2023.


Handwritten signatures and initials, including the name "Claudia" written vertically.

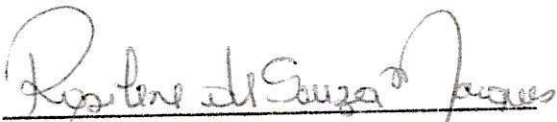



TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA.
CEDENTE



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL
CESSIONÁRIO

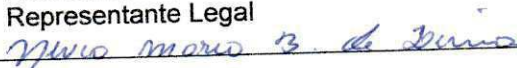
Testemunhas:

Nome: Rosilene DE SOUZA MORAES Nome: Claudia F da Silva
CPF: 732.091.773-00 CPF: 070.903.849-69

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2023.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número do Termo de Fomento 013/2023		Período de Execução: MARÇO DE 2023	
Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Female Futsal			
CNPJ	Telefone	E-mail	Nome do Órgão Ordenador de Despesa
78.481.777/0001-02	(49) 99202-2207	femalefut@gmail.com	
<p>Objeto da parceria:</p> <p>Promover desenvolvimento das categorias de base, a manutenção dos atletas de rendimento que representam o município em eventos regionais, estaduais e nacionais, OLESC, JOGUINHOS ABERTOS E JASC proporcionando condições para a formação de uma equipe competitiva.</p>			
1 Relatório – Execução das Metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho):			
<p>Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais e nacionais visando o aprimoramento para atingir as metas; Reuniões técnicas; Participação em eventos do calendário da FESPORTE, como: JASC, JOGUINHOS e OLESC.</p>			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):			
<p>Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais Reuniões técnicas;</p>			
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):			
<p>Todos objetivos foram alcançados, os treinamentos foram realizados, as atividades em academia também juntamente com as reuniões técnicas, participamos de jogos treinos entre as categorias, jogos amistosos na cidade de Tunápolis e Torneio na cidade Nonoai/RS visando a preparação para competições micro regionais e regionais da OLESC, JOGUINHOS, JASC e competições nacionais, no qual representamos o município de Chapecó.</p>			
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:			
Todas as ações foram cumpridas.			
Data	Nome do Presidente ou do Representante Legal	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal	
15/04/2023	Legal: Nivia Maria Bezerra de Lima		



PREFEITURA DE
CHAPECÓ

ESSA ENTIDADE RECEBEU RECURSOS FINANCEIROS DO
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 013/2023

OBJETO: RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO FUTSAL FEMININO EM
CHAPECÓ. ATUANDO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA E EQUIPE DE RENDIMENTO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 238.000,00



[Handwritten signature]



RELATÓRIO DE IMAGENS DA ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL NO MÊS DE MARÇO



**TREINO TÁTICO/TÉCNICO E FÍSICO DAS EQUIPES DO JASC
E JOGUINHOS 2023**



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

AMISTOSO DE PREPARAÇÃO DA EQUIPE DO JASC E JOGUINHOS 2023





**AMISTOSO DE PREPARAÇÃO DOS JOGUINHOS 2023 NA CIDADE
DE NONOAI/RS**





ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



PREFEITURA DE
CHAPECÓ



Chapecó, 01 de outubro de 2022.

Nívia Maria B. de Lima

NÍVIA MARIA BEZERRA DE LIMA

Presidente da Associação Female Futsal

78.481.777/0001-02

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Rua Martinho Lútero, 975 E
Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC

TRD 27



7

**Associação Female Futsal/Unochapecó**

3 min · 🌐



Informamos que em 15/04, a Female Futsal recebeu a 2ª Parcela do Termo de Colaboração nº 013/2023, no valor de R\$ 21.700,00

Resumo da Parceria entre Associação Female Futsal e Prefeitura Municipal de Chapecó:

A Associação Female Futsal firmou com a Prefeitura do Município de Chapecó - SC em 23 de janeiro de 2023, o Termo de Colaboração nº 013/2023, cujo objetivo é representar o Município de Chapecó-SC, na modalidade do Futsal Feminino, no JASC, JOGUINHOS e OLESC.

Incentivando, assim a prática esportiva e possibilitando uma melhor qualidade de vida às atletas e cidadãs chapecoenses e uma melhor condição na representação do município nas competições.

-PARTES:

Município de Chapecó-SC - CNPJ/MF nº 83.021.808/0001-82

Associação Female Futsal - CNPJ nº 78.481.777/0001-02.

- REPRESENTANTE LEGAL DA FEMALE: Nívia Maria Bezerra de Lima

- OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades da Female Futsal na modalidade de Futsal Feminino.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023

• DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL: FEC - Fundação de Esporte de Chapecó

• VALOR TOTAL: R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil)



Curtir



Comentar



Compartilhar



Escreva um comentário...

